

# **A EFETIVAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DO DIREITO AMBIENTAL NAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RESERVAS LEGAIS, SOB A ÓTICA DO NOVO CÓDIGO FLORESTAL**

Alysson Oliveira Vilela<sup>1</sup>

**Resumo:** Atualmente, com a recente edição do novo Código Florestal – Lei 12.651/2012 – perpetua a discussão acerca dos avanços e retrocessos dessa norma na seara protecionista do meio ambiente. Nesse cenário, o presente trabalho discute a efetivação dos princípios de direito ambiental nas áreas de preservação permanente (APPs) e reservas legais (RLs), sob a ótica do atual Diploma Florestal. A propósito, após uma revisão literária, serão pontuados os princípios mais condizentes com as finalidades das áreas de preservação permanente e as reservas legais, a fim de apurar se eles são efetivados com a nova Lei Florestal. Essa pesquisa, também, tem o escopo de elucidar avanços e retrocessos na legislação ambiental quanto às áreas de preservação permanente e reservas legais, seja em relação aos anseios do produtor rural, seja em atenção da finalidade protecionista da norma ambiental. Mais que apontar avanços e retrocessos, como o presente trabalho tem o escopo de elucidar a efetivação dos princípios de direito ambiental, ele buscará verificar a incidência da fiscalização da polícia ambiental nas propriedades, a fim de demonstrar o seu papel na garantia das normas ambientais vigentes. Enfim, no decorrer deste trabalho, procurar-se-á alcançar resultados, para elucidar os avanços ou retrocessos encontrados com o novo Código Florestal, apurando se ele efetiva ou não os princípios estudados.

**Palavras-Chave:** LEI 12.651/2012, Princípios de direito ambiental; Áreas de preservação permanente, Reservas legais.

---

<sup>1</sup> Graduado em Direito, Centro Universitário de Araraquara – UNIARA, Araraquara/SP.